



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo Administrativo nº 24.562/2015

RESOLUÇÃO Nº 15.639
(04/12/2015)

*Designa Juiz de Direito para exercer a
Jurisdição na 13ª Zona Eleitoral (Penedo),
por um biênio.*

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 24.562/2015, instaurado por provocação da Seção de Registros de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades, unidade vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODES, informando o término do biênio do Juiz Eleitoral da 13ª Zona, Dr. Sérgio Roberto da Silva Carvalho, a ocorrer no dia 07 (sete) de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO os critérios de rodízio e de antiguidade atinentes ao exercício da função judicante eleitoral, estabelecidos nos arts. 3º, § 1º, e 7º da Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006;

CONSIDERANDO que o magistrado Leonilzo de Melo Freitas, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo/AL, é o juiz que há mais tempo não exerce a titularidade de Zona Eleitoral, dentre os Juízes de Direito da mencionada Comarca;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. Leonilzo de Melo Freitas, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo, para exercer a titularidade da 13ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.

Art. 2º. O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pelo magistrado designado, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para os devidos registros e demais providências.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo Administrativo nº 24.562/2015

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor no dia 08 (oito) de janeiro de 2016.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Des. ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO

Des. PAULO ZACARIAS DA SILVA

Des. FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES

Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

Dr. MARCIAL DUARTE COELHO
Procurador Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo Administrativo nº 24.562/2015

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Prot. 24.562/2015

ORIGEM: MACEIÓ - AL

JULGADO EM: 4/12/2015 (SESSÃO Nº 90/2015)

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SEBATIÃO COSTA FILHO

PRESIDENTE DA SESSÃO: DESEMBARGADOR ELEITORAL SEBATIÃO COSTA FILHO

PROCURADOR(A) REGIONAL ELEITORAL: DR(A). MARCIAL DUARTE COELHO

SECRETÁRIO(A): DRA. MARIA CELINA BRAVO

DECISÃO: Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, Designar o Dr. Leonilzo de Melo Freitas, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo, para exercer a titularidade da 13ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio. (Resolução nº 15.639, de 4/12/2015).

Por ser verdade, firmo a presente.

Maceió, 4 de dezembro de 2015.

Luciano Apel
Coordenador de Acompanhamento e Registros Plenários Substituto

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº foi conferido(a) na 90ª Sessão Ordinária, realizada em 04/12/2015, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 217, em 7/12/2015, à(s) fl(s). 2. Eu _____ (Luciano Apel) lavrei a presente certidão, que segue assinada pelo Coordenador de Acompanhamento e Registros Plenários Substituto. Maceió(AL), em 07/12/2015.

Luciano Apel